



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 2188-CEPE, de 17 de dezembro de 1999.**

**APROVA A CRIAÇÃO DO GRUPO  
DE PESQUISA EM TOXICOLOGIA  
OCUPACIONAL E SOCIAL.**

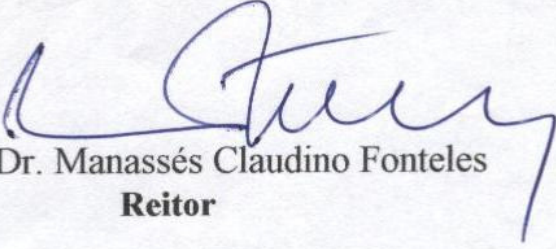
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO  
CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em  
vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em  
sessão realizada no dia 17 de dezembro de 1999,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Fica criado o Grupo de Pesquisa em Toxicologia  
Ocupacional e Social/Regimento, proposto pelo Centro de Ciências da  
Saúde/Mestrado em Saúde Pública, da Universidade Estadual do Ceará.**

**Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação,  
revogadas as disposições em contrário.**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,  
em Fortaleza, 17 de dezembro de 1999.**

  
Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles  
**Reitor**